

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**EDITAL
PROCESSO SELETIVO**

O SEST - Serviço Social do Transporte, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação para atuar em Maceió/AL.

Fisioterapeuta - Nº 1189/21.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de 24/09 a 01/10/2021.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

DANIELE CRISTINA MADEIRO TENÓRIO DE MORAES
Diretora

**EDITAL
PROCESSO SELETIVO**

O SEST - Serviço Social do Transporte, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação para atuar em Maceió/AL.

Auxiliar de Saúde Bucal - Nº 837/21.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de 24/09 a 01/10/2021.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

DANIELE CRISTINA MADEIRO TENÓRIO DE MORAES
Diretora

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO**

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE e o SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, torna pública a abertura de processo seletivo para atuação em Três Lagoas/MS e para formação de cadastro reserva nacional do seguinte cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nº 1332/21. Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de 24/09 a 01/10/2021. O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

KELLEN CRISTINA BOBADILO COSTA
Coordenadora de Administração e Finanças

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2021**

O Serviço Social do Transporte - SEST torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 006/2021, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para execução dos serviços de pintura predial, correção de falhas, reparos e outros, com foco na manutenção das áreas pintadas com fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários a completa execução dos serviços, conforme Edital e seus Anexos, em favor da CONSTRUTORA PADRÃO LTDA (CNPJ: 36.582.830/0001-11) no valor de R\$ 63.550,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

MÔNICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**EDITAL Nº 1321/2021
PROCESSO SELETIVO**

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Eunápolis/BA.

Técnico de Promoção Social - Nº 1321/21.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de 24/09 a 01/10/2021.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

IARA BENEZOLLI SOSSAI
Gestora SEST SENAT - Unidade DN 144

**SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SINDFIJ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

O presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Joinville - SINAFIJ, CNPJ 09.224.949/0001-40, base territorial no Município de Joinville/SC, com sede na Rua Helmuth Fallgatter, n.º 795, Bairro Boa Vista, Joinville, SC, vem por meio de suas prerrogativas legais e estatutárias, convocar toda a categoria de Auditores Fiscais da Receita Municipal, ativos e inativos no município de Joinville - SC, para participarem da Assembleia Geral extraordinária, no dia 22 de outubro de 2021, às 19h00min horas em primeira convocação e em segunda convocação às 19h30min horas, com qualquer número de presentes, a realizar-se na Rua José Elias Guillard, n.º 316, quilômetro 5, no Bairro Boa Vista, Joinville/SC, CEP 89205-310, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - ratificação de Fundação do Sindicato II - ratificação a aprovação do Estatuto Social; III - Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio de 2019 a 2022; III - Outros Assuntos.

Joinville-SC, 15 de agosto de 2021.
MIQUEAS LIBÓRIO DE JESUS
Presidente do Sindicato
CPF 866.077.749-20

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DOS PATOS E SUCUPIRA
DO RIACHÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO**

A presidente do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde dos Municípios de São João dos Patos e Sucupira do Riachão-SINDACS/SJP, CNPJ: 21.188.732/0001-27, vem por meio de suas prerrogativas legais e estatutárias, convocar os membros desta categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras Agentes Comunitários de Saúde em dias com suas obrigações sociais, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 14/ 10/ 2021, às 9:00horas em primeira convocação com número regimental, ou às 9:30 hs em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na escola Estadual Doutor Paulo Ramos, Praça Doutor Pedro Neiva de Santana, Nº.100 Centro, São João dos Patos /MA, CEP: 65.665-000, para tratar da seguinte pauta:

- 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato para solicitação do Registro Sindical.
- 2 - Alteração Estatutária e Ratificação do Estatuto Social do Sindicato;
- 3 - Ratificação da Diretoria Eleita e Empossada do Sindicato;
- 4 - Outros Assuntos, pertinentes ao Registro Sindical.

São João dos Patos-MA, 23 de setembro de 2021
REJANE CORREIA DE SOUSA
Presidente do SINDACS/SJP
CPF Nº 21.188.732/0001-27

**SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****XVI ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL (AGN) ORDINÁRIA**

Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil

O presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições determinadas no inciso X do artigo 74 c/c inciso VIII do art. 73, obedecendo ao disposto no § 1º do art. 27, CONVOCA os Delegados eleitos de acordo com o que determina o art. 25, todos do Estatuto do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA), para comparecerem à XVI Assembleia Geral Nacional (AGN) Ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, a se realizar no Hotel Brasil 21 Convention, localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70316-901, no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2021, conforme as disposições a seguir:

1. A XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil compreende a categoria dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, representada pelo Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA), entidade de representatividade e abrangência nacional, com atuação em todo o território nacional, nos termos do seu Estatuto registrado perante o Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Títulos e Documentos sob o nº 2.416, Livro A-7 e no Ministério do Trabalho sob o nº 46206.000689/2009-11.
- 1 - DA PAUTA
2. A XVI Assembleia Geral Nacional (AGN) Ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil será realizada para debater e deliberar sobre a pauta abaixo discriminada:
 - a) Análise de Conjuntura;
 - b) Pauta Reivindicatória 2022;
 - c) Atribuições;
 - d) Reformas Administrativa e Tributária;
 - e) Apresentação dos resultados do Fórum Nacional de Debates de Base

(FNDB);

- f) Reflexos da inovação tecnológica na RFB e no Sindreceita;
- g) Ações Judiciais;
- h) Eleição do Conselho Fiscal Nacional;
- i) Eleição do Conselho de Ética e Disciplina;
- j) Reforma Estatutária;
- k) Assuntos do Conselho de Ética e Disciplina;
- l) Assuntos do Conselho Fiscal Nacional;
- m) Referendo às Resoluções da Diretoria Executiva Nacional (art. 149 do Estatuto);

- n) Outras Teses.
- II - DA INSCRIÇÃO

3. Os prazos para inscrição dos candidatos ao Conselho Fiscal Nacional e ao Conselho de Ética e Disciplina estão fixados no Regulamento da XVI Assembleia Geral Nacional ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, que foi aprovado pela LXXVI reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (LXXVI CNRE), estando disponível no site oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet, no endereço: www.sindreceita.org.br.

4. Nos termos do determinado pelo art. 7º do Regulamento da XVI Assembleia Geral Nacional ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, o presente edital estabelece que o suplente assumirá a titularidade nas situações adiante dispostas, sendo vedadas substituições temporárias:

- a) dentro do prazo para credenciamento, em virtude do não comparecimento do Delegado;
- b) após o prazo para credenciamento, e em caráter definitivo, somente nas seguintes situações:

- b.1) apresentação de atestado médico do Delegado;
- b.2) por motivo de força maior, devidamente comprovado;
- b.3) falecimento do Delegado;
- b.4) desistência definitiva do Delegado, por escrito, encaminhada à Mesa Diretora da XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil.

5. A partir desta comunicação, as despesas do Delegado não serão custeadas pela Comissão Organizadora e as diárias remanescentes pagas deverão ser devolvidas.

III - DO CRONOGRAMA

6. Conforme disposto no art. 14 do Regulamento da XVI Assembleia Geral Nacional ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, que foi aprovado pela LXXVI reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (LXXVI CNRE), o presente Edital passa a estabelecer o CRONOGRAMA do evento:

- a) As Assembleias Locais, que poderão realizar-se presencial ou telepresencialmente, na forma da Resolução DEN nº 01/2021, para a eleição dos candidatos inscritos postulantes ao cargo de Delegado à XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, deverão ser realizadas até o dia 25 de outubro de 2021, observado o prazo estatutário de 3 (três) dias de antecedência para as respectivas convocações, sendo que a realização de Assembleia Local após este prazo não será validada;
- b) As Delegacias Sindicais terão até o dia 28 de outubro de 2021 para fazer a indicação dos participantes, utilizando-se do sistema de eventos, que estará disponível na área restrita do site oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet;
 - b.1) As Delegacias Sindicais, no momento da indicação do participante, deverão, impreterivelmente, informar:
 - i) o respectivo modo de participação (presencial ou telepresencial) para cada participante;
 - ii) a classificação de cada suplente eleito.



c) A inscrição dos Delegados, Suplentes e Observadores deverá ser realizada até o dia 05 de novembro de 2021 na área restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet, www.sindireceita.org.br;

d) As Delegacias Sindicais que realizarem suas Assembleias Locais de forma telepresencial, nos termos da Resolução DEN nº 01/2021, deverão anexar no sistema de eventos, no momento da indicação dos participantes, a Ata (contendo a lista de presença nos termos do art. 1º, § 3º, da Resolução DEN nº 01/2021) e o relatório correspondente emitido pelo software utilizado (art. 1º, § 10, Resolução DEN nº 01/2021), até o dia 28 de outubro de 2021, de forma digitalizada em arquivo único (formato PDF), na área restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet, www.sindireceita.org.br;

e) As Delegacias Sindicais que realizarem suas Assembleias Locais de forma presencial, deverão anexar no sistema de eventos, no momento da indicação dos participantes, a respectiva Ata, assinada pelo presidente e secretário da assembleia, e a correspondente Lista de Presença padronizada até o dia 28 de outubro de 2021, de forma digitalizada em arquivo único (formato PDF), na área restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet, www.sindireceita.org.br;

e.1) A lista de presença padronizada contendo o título, o nome dos filiados, seus respectivos números de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e campo para a assinatura dos presentes na Assembleia, estará disponível na área restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet, www.sindireceita.org.br;

f) Até o dia 10 de novembro de 2021, a DEN deverá providenciar a publicação da lista dos Delegados e Suplentes eleitos e inscritos para a XVI Assembleia Geral Nacional ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, no sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet, www.sindireceita.org.br;

g) Até o dia 12 de novembro de 2021, a DEN encaminhará as informações sobre passagens aéreas e hospedagens dos Delegados e suplentes, devidamente inscritos para a XVI Assembleia Geral Nacional ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, através do e-mail informado na inscrição aos que manifestarem interesse na participação presencial;

g.1) Em virtude da pandemia da COVID-19, em consequência da qual o decreto governamental impõe limitações para autorizar realização de eventos corporativos, a participação dos observadores apenas será possível na modalidade telepresencial;

h) As propostas de reforma estatutária, nos termos do art. 144 do Estatuto do SINDIRECEITA, e/ou as demais teses deverão ser colocadas na área restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet, www.sindireceita.org.br, até o dia 05 de novembro de 2021;

i) A DEN disponibilizará as propostas de reforma estatutária e/ou as demais teses, com indicação do nome e localidade do autor, até o dia 12 de novembro de 2021, na área restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet, www.sindireceita.org.br. As propostas e as teses encaminhadas após o prazo estabelecido não serão objeto de divulgação.

IV - DO CALENDÁRIO

7. Conforme disposto no art. 15 do Regulamento da XVI Assembleia Geral Nacional ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (aprovado pela LXXVI reunião do CNRE), o presente Edital passa a estabelecer o CALENDÁRIO do evento:

a) Os dias 26 de novembro e 02 de dezembro de 2021 serão reservados para deslocamento de ida e volta, respectivamente;

b) O credenciamento para os participantes presenciais ocorrerá, por meio digital, na forma definida pela Comissão Organizadora, a partir das 8 (oito) horas do dia 26 até às 10 (dez) horas do dia 27 de novembro de 2021, imprerivelmente;

b.1) O Crachá de identificação de acesso à plenária deverá ser retirado no local do evento após o credenciamento, mediante a apresentação de cartão de vacinação, físico ou digital, do participante, sendo necessária a comprovação da vacinação completa (duas doses ou dose única);

b.2) A Comissão Organizadora disponibilizará aos participantes presenciais testagem rápida para detecção da Covid-19, cujo resultado negativo é condição obrigatória para a obtenção Crachá de identificação de acesso à plenária;

b.3) A entrada ao ambiente da reunião presencial (plenária) da XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil somente será permitida ao participante que apresentar o Crachá de identificação;

b.4) A entrada ao ambiente da reunião presencial (plenária) da XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil será impedida ao participante que apresentar testagem positiva para a Covid-19, febre ou estado gripal, nos termos definidos pelo Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, do Governo do Distrito Federal;

b.5) No ambiente da reunião presencial (plenária) da XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil deverão ser observados os protocolos e as medidas de segurança específicos, definidos pelo Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, do Governo do Distrito Federal;

c) No caso da participação telepresencial, o credenciamento será realizado por meio do software utilizado nos termos do art. 1º, § 10, Resolução DEN nº 01/2021;

d) Os trabalhos serão iniciados às 10 (dez) horas do dia 27 de novembro de 2021, mediante instalação de Mesa Provisória composta pelo Presidente da DEN, pelo Vice-Presidente da DEN, pelo Presidente do CNRE e pelo Secretário Geral do CNRE, que dirigirá os trabalhos até a instalação da Mesa Diretora;

e) Às 20 (vinte) horas do dia 1º de dezembro de 2021 ocorrerá o término dos trabalhos da XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8. O controle de frequência será realizado de forma eletrônica.

a) O certificado de participação será emitido somente àqueles que tiverem a frequência mínima de 70% (setenta por cento) e será disponibilizado, após verificação da frequência, na área restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA na internet, www.sindireceita.org.br;

b) O registro eletrônico será utilizado para fins de apuração do quórum de deliberação e votação na XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil;

c) Casos fortuitos de não permanência na Plenária deverão ser informados à Mesa Diretora, por escrito;

d) Aos Delegados e suplentes que optarem pela participação presencial, a entrada e saída da Plenária são de total responsabilidade de cada participante, que deverá verificar no monitor, que estará disponível no evento, se o seu registro condiz com a sua entrada ou saída;

e) Aos Delegados e suplentes que optarem pela participação telepresencial, bem como aos observadores, o controle de frequência, para fins de emissão de certificado de participação, será realizado pela extração do relatório da plataforma Zoom, que conterá o nome e o período de participação de cada pessoa que acessou a reunião.

9. O reembolso com deslocamento dentro do Estado será de responsabilidade de cada Delegacia Sindical e/ou Conselho Estadual de Delegacias Sindicais, sendo as demais despesas de Delegados, rateadas proporcionalmente ao número de Delegados previstos, independente da participação de seus representantes no evento.

10. A Comissão Organizadora é responsável pelo traslado Aeroporto/Hotel/Aeroporto, aos delegados e/ou suplentes que optarem pela participação presencial.

11. O valor da diária será de R\$ 162,00 aos que optarem pela participação presencial, devendo o pagamento ser efetuado ao participante devidamente credenciado, até o segundo dia útil após o início do evento, mediante crédito em conta corrente.

11.1. O valor da ajuda de custo será de R\$ 162,00 aos que optarem pela participação telepresencial, devendo o pagamento ser efetuado ao participante devidamente credenciado, até o segundo dia útil após o início do evento, mediante crédito em conta corrente.

12. A hospedagem dos participantes que optarem pela participação presencial compreende o café da manhã e o almoço, e se dará em quartos individuais.

12.1. Todas as demais despesas com o hotel (telefonia, serviço de quarto, lavanderia, passadeira, etc.) serão consideradas extras, sendo de responsabilidade exclusiva dos participantes presenciais.

12.2. Aos participantes que optarem pela participação presencial, a despesa de hospedagem pela Comissão Organizadora compreenderá somente o período das 12 (doze) horas do dia 26 de novembro de 2021 até às 12 (doze) horas do dia 02 de dezembro de 2021. Qualquer despesa de hospedagem efetuada fora desse período, anterior ou posterior, será de total responsabilidade dos participantes.

13. Toda e qualquer despesa dos observadores e suplentes não são de responsabilidade da Comissão Organizadora, exceto as despesas informadas no parágrafo único do artigo 9º do Regulamento da XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (aprovado pela LXXVI reunião do CNRE).

14. Caso ocorra alteração dos voos programados, os participantes que optarem pela participação presencial deverão informar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à empresa responsável pelo traslado, o número do voo e o horário previsto de chegada, sendo a despesa desse traslado, se efetuado particularmente, de responsabilidade dos participantes.

14.1. As despesas com alteração de bilhetes de passagem aérea e de alteração de voos não serão de responsabilidade da Comissão Organizadora, exceto para os casos de substituição definitiva do delegado pelo suplente por motivo de doença comprovada (mediante apresentação de atestado médico), por motivo de força maior devidamente comprovada ou por motivo de falecimento do delegado substituído.

15. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer despesas extraordinárias, exceto as despesas médicas e hospitalares em atendimentos de emergência.

16. Fica a Comissão Organizadora responsável por possíveis e necessárias alterações nas datas, em virtude de disponibilidade de hotéis, ficando a Diretoria Executiva Nacional responsável pela ampla divulgação das alterações, assim que definidas, "ad-referendum" da Plenária da XVI AGN ordinária/Congresso Brasileiro dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, quando de sua instalação.

17. Para cumprimento dos prazos estabelecidos no presente Edital, será considerada a hora oficial de Brasília/DF.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2021
ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente do SINDIRECEITA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANCHIETA E PIUMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Anchieta e Piúma/ES, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 27.117.282/0001-68, Registro Sindical N.º 300.186/74, Carta Sindical/MTPS emitida em 24 de janeiro de 1974, com sede à Av. Benedito José Simões, nº 416, Centro, Anchieta/ES, neste Município/ES, Sr. José Maria Rovetta, brasileiro, casado, trabalhador rural agricultor familiar, portador do RG 710.310-SSP-ES, CPF nº. 681.564.997-00, residente no Córrego Dois Irmãos, zona rural de Anchieta-ES, FAZ PUBLICAR, respeitando-se todas as medidas de prevenção e controle sanitário em relação à Covid-19, o edital convocatório para em conformidade com o disposto no Estatuto Social, CAPÍTULO III, Seção II, DAS ASSEMBLEIAS GERAIS e seus artigos, e em observância ao artigo 5º da Portaria 17.593/ME de 24.07.2020, convocar toda a categoria dos trabalhadores rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares e assalariados rurais, de Anchieta e Piúma, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada 08h00min (oito horas), em primeira convocação, e às 08h30min (oito horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, do dia 20 DE OUTUBRO DE 2021, no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Anchieta/ES, localizado na Rua do Carmo, nº 182, bairro João XXII, Anchieta, ES, Brasil, 29.230-000, próximo Praça São Pedro, para discutir e deliberar a seguinte ORDEM DO DIA:

01- Ratificar a alteração do Estatuto do Sindicato quanto à categoria profissional representada para: categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, nos municípios de Anchieta e Piúma/ES;

02 - Outras alterações estatutárias

Anchieta-ES, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA ROVETTA
Diretor Presidente do STRAP

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENEDITO LEITE - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BENEDITO LEITE - MA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Benedito Leite - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.022.522/0001-00 com Registro Sindical N.º 24220.005646/85 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Rua Beatriz Coelho, SN, Bairro Centro, CEP: 65.885-000, Benedito Leite/MA, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, ativos, inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariados rurais, do Município de Benedito Leite/MA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BENEDITO LEITE - MA a ser realizada no dia 15 (quinze) de outubro de 2021, na Sede do Sindicato, conforme endereço citado acima, com início às 08:30 (oito horas, trinta minutos), em primeira convocação ou em segunda convocação às 09:00 (nove horas), observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte Ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares àqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais no Município de Benedito Leite - MA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Benedito Leite - MA; c) implantar paridade de gênero nos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal, Comissão Eleitoral e suas respectivas suplências; d) Distribuição, unificação dos cargos e atribuições da Diretoria; e) composição do Conselho Fiscal e Comissão Eleitoral; f) Regras do Processo de criação de Delegacias Sindicais; g) Critérios para realização do Processo Eleitoral; h) Adequação das Assembleias Gerais e Eleitorais; 2) outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1.

Benedito Leite/MA, 23 de setembro de 2021.
FELINA MENDES DE BRITO
Presidente do Sindicato - CPF: 983.584.303-10
Inscrição na Previdência Social nº 1626721436-3

Endereço: Gleba Tuturuba, Zona Rural, CEP 65.885-000, Benedito Leite/MA.

